



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 2238

Página 37 de 38

Atividade	2046	Atividades do Ensino Fundamental
Ação		Merenda Escolar Ensino Fundamental
Meta LDO	2023	
Meta Física Para o Exercício	100%	
Unidade de Medida	Percentual	
Custo Financeiro por Exercício	R\$ 632.260,36	

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais), cuja cobertura far-se-á por anulação parcial das seguintes dotações o orçamento vigente:

I - Anulação:

02.11.02. - 12.361.0012.2046.0283 - Atividades do Ensino Núcleos/Creche.		
327 3.3.90.30 - Material de Consumo.	R\$ 120.000,00	
02.11.02 - 12.361.0012.2046.0284 - Atividade do Ensino Escolar Pré-Escola.		
329 3.3.90.30 - Material de Consumo.	R\$ 163.000,00	
02.11.02 - 123.306.0012.2046.0285 - Atividade do Ensino Fundamental.		
332 3.3.90.30 - Material de Consumo.	R\$ 317.000,00	

II - Superavit do exercício anterior R\$ 600.000,00.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 09 de novembro de 2023.  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**Ofício nº 286/2023**

Garça, 09 de novembro de 2023.

**Ref.: Encaminha Projeto de Lei.**

Ao  
Excelentíssimo Prefeito  
**RODRIGO GUTIERRES**  
Presidente

Câmara Municipal de Garça  
NESTA

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por meio do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no importe de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), em razão das despesas de taxas e juros sobre financiamentos.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê **em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 130/2023**

**ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº  
5.435/2021 (PPA) E ALTERA O  
ANEXO IIA DA LEI Nº**

**5.480/2022 (LDO),  
AUTORIZANDO A ABERTURA  
DE CRÉDITO ESPECIAL, NO  
IMPORTE DE R\$ 293.000,00  
(DUZENTOS E NOVENTA E  
TRÊS MIL REAIS),  
OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO  
DOS RECURSOS DE  
SUPERAVIT FINANCEIRO DO  
EXERCÍCIO ANTERIOR E  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.**

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“ANEXO III  
PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2022 A 2025**

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	07	Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças		
Unidade Executora	03	Encargos Especiais		
Função	28	Encargos Especiais		
Sub-função	843	Serviço da Dívida Interna		
Programa	0000	Encargos Especiais		
Atividade	0001	Amortização da Dívida Contratada - Financiamentos		
Ação	0002	Amortização da Dívida Contratada - Taxa		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	100%	0	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0	R\$ 293.000,00	0,00	0,00	R\$ 293.000,00
Justificativa das modificações: Inexistência de dotação para taxas cobradas pelos bancos, referente aos financiamentos firmados com Município.”				

**Art. 2º** O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.480/2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
Programas de Governo - Anexo IIA**

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	07	Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças
Unidade Executora	03	Encargos Especiais
Função	28	Encargos Especiais
Sub-função	843	Serviço da Dívida Interna
Programa	0000	Encargos Especiais
Atividade	0001	Amortização da Dívida Contratada - Financiamentos
Ação	0002	Amortização da Dívida Contratada - Taxa
Meta LDO		2023
Meta Física Para o Exercício		100%
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exercício		R\$ 293.000,00

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), cuja cobertura far-se-á por:

I - Superavit do exercício anterior: R\$ 61.500,00

II - Anulação:

Dotação	02.07.02 - 28.843.0000.0001.0002 - Amortização da Dívida Contratada		
146	3.2.90.21-00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	R\$ 231.500,00

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 2238

Página 38 de 38

Garça, 09 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

---